

**Regulamento dos Referenciais da Prova de ingresso específica para avaliar a capacidade dos candidatos detentores de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) para a frequência do 1º Ciclo de estudos das licenciaturas do ISTE**

**Artigo 1.º**

**Prova de ingresso específica**

A prova de ingresso para o detentor de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) corresponde à avaliação de conhecimentos e competências (aptidões e atitudes) ao nível dos conceitos gerais das áreas específicas dos cursos de licenciatura do ISTE (Engenharia Multimédia e Informática), de Matemática e Estatística, de nível secundário e da competência escrita, nas vertentes de compreensão, expressão e produção em Língua Portuguesa.

**Artigo 2.º**

**Objetivo da prova de ingresso específica**

1. A prova de ingresso específica para o detentor de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) tem como objetivo avaliar a capacidade dos candidatos de saber interpretar e solucionar situações nos domínios técnico e científico do curso a que se candidatam.
2. São ainda analisados e avaliados os conhecimentos de base nas áreas específicas dos cursos de licenciatura do ISTE, de Matemática e Estatística de nível secundário e da competência escrita, nas vertentes de compreensão, expressão e produção em Língua Portuguesa. A estrutura da referida prova é multidisciplinar, versando áreas diversificadas do conhecimento no âmbito das ciências informáticas.

**Artigo 3.º**

**Referenciais de avaliação**

Os referenciais de avaliação terão a seguinte ponderação procurando avaliar conhecimentos, aptidões e atitudes:

- a) Análise crítica, interpretação e argumentação - 20%
- b) Conhecimentos e aptidões tecnológicas gerais ao nível da área específica do curso - 20%
- c) Aplicação de conhecimentos e capacidade de resolução de problemas ao nível dos conceitos gerais da Matemática e Estatística - 30%
- d) A capacidade e o domínio de métodos e técnicas de pesquisa- 15%
- e) O domínio da competência escrita, na vertente de compreensão, expressão, produção e funcionamento da Língua Portuguesa - 15%

#### **Artigo 4.º**

##### **Natureza da prova de ingresso específica**

A prova de ingresso específica, consistirá numa prova escrita e individual em que são avaliados os parâmetros descritos no artigo 3.º.

#### **Artigo 5.º**

##### **Estrutura da prova de ingresso específica**

A prova escrita é constituída por duas partes: Parte I e Parte II, e encontra-se estruturada de forma a englobar e permitir a avaliação objetiva dos conhecimentos e aptidões correspondentes nas áreas específicas dos cursos de licenciatura do ISTECS, de Matemática e Estatística, de nível secundário e da competência escrita, nas vertentes de compreensão, expressão e produção em Língua Portuguesa

#### **Artigo 6.º**

##### **Entrada em vigor**

O presente Regulamento foi aprovado em reunião do Conselho Técnico- Científico, em 16 de abril de 2015